

DECRETO Nº 2.669, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa membros para Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, após prévia oitiva das unidades integrantes do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo:

Coordenadoria Geral	Luciano Silva de Oliveira Luiz Antonio da Silva
Coordenadoria Administrativa	Edilson Almeida Cordeiro
Coordenadoria Técnica	Silvino Rodrigues Ribeiro Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves
Coordenadoria de Logística e Transporte	Sandro da Costa Assef
Coordenadoria de Divulgação e Promoção Turística	Elisangela Sienna da Costa Oliva Luiz Francisco Batista Valdonado
Coordenadoria de Trânsito	Jeferson de Pinto Braga Paulo André de Araújo Junior
Coordenadoria de Saúde	Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
Coordenadoria de Meio Ambiente	Ana Claudia Moreira Boabaid Estácio Muniz da Silva Santos
Coordenadoria de Segurança	César Freitas Duarte
Coordenadoria de Cultura	Joilson da Silva Cruz
Assessoria Jurídica	Caio Dalbert Cunha de Avellar Priscila Robban Torres
Assessoria de Logística	Bruna Alecrim da Costa
Assessoria de Comunicação	Rodrigo Pires do Nascimento Elizael Batista Ramos

Rommel Cuellar Mercado Junior

Angélica de Farias Cardoso

Assessoria Contábil

Joelcio Ferreira da Costa

Gabriela Figueiredo Duarte Falcão

Secretaria de Evento e Comunicação

Cinara Regina Fernandes

Serviços de Transporte

Waltencir Magalhães de Moraes

Art. 2º A designação objeto do presente Decreto não implica remuneração adicional aos membros da Comissão, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fa682231

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>